



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 135/2025

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador/Presidente José Wellington da Silva

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 143, I do Regimento Interno, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi, solicitando informações sobre:

- 1) Se o Executivo Municipal irá efetuar o pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde;
- 2) Se haverá a majoração do valor pago a título de insalubridade aos Agentes de Combate a Endemias, calculado com base no piso da categoria, conforme previsão legal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo buscar esclarecimentos acerca da valorização e do cumprimento dos direitos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, profissionais que desempenham atividades essenciais à saúde pública municipal, frequentemente expostos a riscos em suas funções. Diante disso, faz-se necessária a manifestação oficial do Executivo sobre a implementação e/ou adequação do pagamento do adicional de insalubridade a estas categorias, em respeito à legislação vigente e à justiça social.

Piumhi, 14 de outubro de 2025.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

